

CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2023

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA e da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, vem, por meio desta CONSULTA PÚBLICA, apresentar aos interessados e ao público em geral, para conhecer, avaliar, discutir, esclarecer e tratar publicamente das informações técnicas, premissas e conceitos de negócio, fundamentos legais e modelo de operação a serem exigidos e inseridos nos futuros Chamamentos Públicos para **IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA LOGÍSTICA DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANÁPOLIS – DAIAPLAM e DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL NORBERTO TEIXEIRA - DIANOT**, em conformidade com as disposições contidas neste Edital, com fundamento no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, REGULAMENTO PARA ALIENAÇÃO DE ÁREAS E EMPREENDIMENTOS, art. 178 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016, doravante denominada LEI DAS ESTATAIS, Lei Complementar Nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, e demais legislações correlatas, aplicando-se, no que couber, as Leis Estaduais Nº 17.928/2012 e Nº 18.989/2015, Decretos Estaduais Nº 7.466/2011; Nº 7.600/2012, Nº 7.804/2013, e demais normas aplicáveis à espécie, conforme condições a seguir anunciadas:

A realização desta Consulta Pública visa garantir a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, bem como propiciar a ampliação da participação do maior número de empresas do ramo, no futuro chamamento público, resguardando, para tanto, a governança e a boa gestão da futura contratação.

1. OBJETO

- 1.1. Constitui objeto da presente Consulta Pública a análise das minutas dos Editais de Chamamento Público para a seleção das empresas interessadas a se instalar na **PLATAFORMA LOGÍSTICA DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANÁPOLIS – DAIAPLAM e DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL NORBERTO TEIXEIRA - DIANOT**, definindo-se os prazos, diretrizes e condições para a candidatura através da Inscrição / Requerimento de Interesse de Áreas.
- 1.2. São 26 quadras distribuídas nos dois distritos, sendo 102 vagas na Plataforma Logística do Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIAPLAM) e 286 vagas no Distrito Agroindustrial Norberto Teixeira (DIANOT).

2. DO OBJETIVO DA CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública tem como objetivo dar conhecimento em ampla transparência à sociedade, permitindo que interessados possam formular questionamentos e/ou apresentar sugestões, subsídios, elementos necessários para o aprimoramento dos editais que regularão o futuro Chamamento Público.

3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, que tenha interesse em conhecer os Editais de Chamamento Público e ofertar contribuições que venham a subsidiar a Administração Pública na formatação da futura contratação poderá apresentá-las na forma definida neste Edital de Consulta Pública.
 - 3.1.1. Entende-se por contribuição, qualquer sugestão para a elaboração do futuro Edital de Chamamento e de todos os seus Anexos, para a execução do certame público que tem por finalidade disponibilizar áreas para assentamento industrial, bem como demais informações que subsidiem o atendimento dos objetivos da contratação.
- 3.2. A inscrição para participação na Consulta Pública se dará por meio do preenchimento dos modelos que compõem o “Anexo I – Formulário de Inscrição”, do presente instrumento, e envio do mesmo para o e-mail: **protocolo@codego.com.br**, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente Edital de Consulta Pública.
 - 3.2.1. O prazo tratado no item 3.2 encerrar-se-á às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do 15º dia útil posterior à publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Goiás.

4. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, SUGESTÕES E/OU QUESTIONAMENTOS

- 4.1. Os interessados em opinar sobre as condições específicas propostas neste Edital de Consulta Pública deverão formalizar seus pedidos de esclarecimentos, sugestões e/ou questionamentos, no idioma português, de forma concisa e objetiva.

- 4.2. A CODEGO responderá a todos os questionamentos sobre este EDITAL, serão publicadas no sítio eletrônico da CODEGO <www.codego.com.br> para consulta dos interessados.

5. DA MANIFESTAÇÃO NA CONSULTA PÚBLICA

- 5.1. O arrazoado com a argumentação das manifestações/contribuições dos participantes deverá ser enviado na forma de arquivo digital à CODEGO até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do 15º dia útil posterior à publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Goiás para o e-mail: **protocolo@codego.com.br** consignando como assunto: **“SUGESTÕES PARA OS EDITAIS DE CHAMAMENTO”**, de modo a facilitar a triagem das matérias no âmbito da Companhia.
- 5.1.1. A critério da Administração Pública, o prazo acima definido poderá ser excepcionalmente prorrogado.
- 5.1.2. O prazo para resposta, por parte da CODEGO, do arrazoado com a argumentação das manifestações/contribuições dos participantes fica definido para a data de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da protocolização.
- 5.2. As manifestações deverão obedecer aos procedimentos indicados no item 6 deste Edital, com as seguintes informações:
- 5.2.1. Identificação da Pessoa Física: nome completo, nº do documento de identidade, nº do CPF, nacionalidade e as mesmas informações caso o inscrito for se manifestar por meio de representante/tradutor, acompanhado de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida;
- 5.2.2. Identificação da Pessoa Jurídica: razão social, nº do CNPJ, país de origem, dados do representante conforme item 5.1.1 acima, acompanhado de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE CONSULTA PÚBLICA:

- 6.1. A Comissão instituída para a elaboração dos Editais de Chamamento será responsável pelas seguintes atribuições:
- Apresentar os Editais e Anexos durante a Consulta;
 - Dirimir as questões e dúvidas sobre a Consulta;
 - Decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Consulta;
 - Fazer diligências junto aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais sobre suas manifestações, eventualmente necessários;

- e) Conduzir a análise dos conteúdos das manifestações resultantes da Consulta;
- f) Avaliar a aplicabilidade do conteúdo das manifestações quanto à elaboração da redação final dos Editais e seus Anexos;

7. DA SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS E DA COMUNICAÇÃO AOS PARTICIPANTES:

- 7.1. A critério da CODEGO, poderão ser organizadas reuniões técnicas destinadas à apresentação de informações e características do projeto, bem como validação de premissas e de eventuais esclarecimentos no decurso do prazo aberto para o recebimento das manifestações.
- 7.2. O resultado dessa avaliação será registrado na Ata da Consulta Pública, a qual será disponibilizada no sítio eletrônico desta Companhia.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Não sendo feito qualquer pedido de esclarecimento no prazo previsto no subitem 4.1 pressupõe-se que os elementos fornecidos neste Edital foram suficientes e claros, não cabendo aos inscritos na Consulta Pública Nº 01/2023 qualquer reclamação posterior.
- 8.2. Esta Consulta Pública não concede o direito aos seus participantes de qualquer tipo de indenização ou contratação de suas soluções pela CODEGO.

GOIÂNIA, 27 de outubro de 2023.

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Fichas de Inscrição de Pessoa Física e/ou Jurídica.

Preencher e enviar pelo e-mail protocolo@codigo.com.br, consignando como assunto: “SUGESTÕES PARA OS EDITAIS DE CHAMAMENTO”, até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do 15º dia útil posterior à publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Ficha de Inscrição - Pessoa Física	
Nome do Participante:	
Doc. Identidade:	CPF:
Telefone:	
E-mail:	

Ficha de Inscrição - Pessoa Jurídica	
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
E-mail:	
Nome do representante:	
Documento de Identidade:	CPF: